



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno

MATRÍCULA Nº

07.769

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

07.769

LIVRO Nº 2

DATA 05 Janeiro 81

FICHA

01

TRANSPORTE DE TODO TEOR DO LIVRO DE Nº.2A-E, ÀS FOLHAS 69, PROCEDIDO EM 23 DE OUTUBRO DE 1996.---
IMÓVEL:- A FRAÇÃO IDEAL DE 0,09990%, DESMEMBRADA DO LOTE DE TERRENO DE Nº.22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA DE Nº.51 (CINQUENTA E UM), com a área total de 360,00 Metros Quadrados, dividindo-se pela frente com a Avenida Paris e mede 12,00 metros, pelo lado direito divide-se com o lote de nº.23 e mede 30,00 metros, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº.21 e mede também 30,00 metros e, finalmente pelos fundos divide-se com o lote de nº.09 e mede 12,00 metros, integrante do loteamento denominado "BAIRRO PRAIA DO MORRO", situado em Muquicaba, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, e do correspondente "APARTAMENTO DE Nº.302 (TREZENTOS E DOIS)", constituído de: sala, dois quartos, copa cozinha, banheiro, área de serviço e garagem, com a área construída de 55,19 Metros Quadrados, integrante do "EDIFÍCIO RECREIO DA PRAIA", ligado indissolúvelmente a fração ideal de terreno acima.---

PROPRIETÁRIOS:- DRYDEN STURZENEKER e sua mulher Dª. MARIA ALZIRA FURTADO STURZENEKER, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF.nº. 010.963.546-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Teófilo Dias, nº.109, no Bairro Santa Maria, na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais.---

REGISTRO ANTERIOR:- Neste Cartório sob nº.de Ordem 191 do Livro de nº.02, às fls.191.---

R-1-7.769 Protº.º.11.896 Data: 05.01.1981 - TRANSMITENTE: DRYDEN STURZENEKER e sua mulher Dª. MARIA ALZIRA FURTADO STURZENEKER, já acima qualificados. ADQUIRENTE: NILO BARROSO BOTELHO, brasileiro, bancário, inscrito no CPF.nº.000.180.156-20, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. GENY LAJE BOTELHO, residentes à Rua Rio Verde, nº.619, no Bairro do Carmo, na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. Compra e Venda. Público de 29 de Agosto de 1980, Cartório do 3º.º.º. desta Cidade, Livro de nº.111, às fls.077/078v, Valor: Cr\$.650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), sendo Cr\$.250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), no ato, e Cr\$.400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), representado por dez Notas Promissórias, cada uma, no valor de Cr\$.40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 29.09.1980, emitidas em caráter prosolvendo e que ficam vinculadas à escritura em apreço, servindo a apresentação da última devidamente quitada para o competente cancelamento. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.---

AV-2-7.769 Protº.º.15.573 Data: 18.01.1982 - Certifico que o Devedor, pagou o valor do seu débito junto ao Credor, conforme recebo firmado no verso da Nota Promissória a mim apresentada em data de 02 de Junho de 1981, fica consequentemente devidamente cancelado referido ônus. Dou fé. Ass. Aderildo Alves dos Santos. Oficial Substituto.---

R-3-7.769 Protº.º.40.688 Data: 24.12.86 - TRANSMITENTE DOA-DORES: NILO BARROSO BOTELHO, bancário aposentado, portador da CI.nº. M-198.918, expedida pela SSP/MG, em 03.01.72, filho de Nilo Botelho de Lima e de Alcina Barroso Botelho, e sua mulher GENY LAJE BOTELHO, do lar, portadora da CI.nº.M-198.919, expedida pela SSP/MG, em 04.01.72, filha de Octavio Laje e de Eudoxia Laje, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF.nº. 000.180.156-20, residentes e domiciliados na Rua Rio Verde, nº.619, Bairro do Carmo, na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. ADQUIRENTES DONATÁRIOS: Dr.NILO OTÁVIO LAJE BOTELHO, engenheiro civil, portador da CI.nº.M-196.810, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF.nº.011.415.036-20, separado consensualmente, e CLAUDIO LAJE BOTELHO, casado pelo regime da comunhão de bens com MIRIAN GIESBRECHT BOTELHO, economista, portador da CI.nº.M-207.759, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF.nº.091.139.916-04, ambos bra-

Pag.: 001/004

Selo na última página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO
JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno

MATRÍCULA Nº

07.769

LIVRO Nº 2

(VERSO)

sileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Verde, nºs.619 e 628, Bairro do Carmo, na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. Doação: Escritura datada de 28.11.86, lavrada no Livro de nº.169, às fls.088/091, nas Notas do Cartório do 3º. Ofício desta Comarca, Tab. Tina Mazzelli de Almeida. Valor: CZ\$.125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzados), para efeitos fiscais. Dou fé. Ass. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.---

R-4-7.769 Protº. nº.40.689 Data: 24.12.86 - NU-PROPRIETÁRIOS: Dr. NILO OTÁVIO LAJE BOTELHO e CLAUDIO LAJE BOTELHO, acima qualificados. USUFRUTUÁRIOS: NILO BARROSO BOTELHO e sua mulher GENY LAJE BOTELHO, acima qualificados. USUFRUTO VITALÍCIO. Forma do Título. O mesmo constante do registro 03 da presente matrícula. O Usufruto extingue-se por morte dos Usufrutuários. Dou fé. Ass. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.---

AV-5-7.769 Protº. nº.86.812 Data: 12.07.96 - Em conformidade com a Escritura Pública, lavrada nas Notas do Cartório Soter Lyra, desta Cidade e Comarca, em data de 02 de Julho de 1996, Livro nº.27, às fls.015, tendo em vista a Renúncia dos USUFRUTUÁRIOS, Sr. NILO BARROSO BOTELHO e sua esposa GENY LAJE BOTELHO, fica cancelado o Usufruto constante do R-4. Dou fé. Ass. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial.

R-06-7.769 Protocolo nº.87.848 Data: 23 Outubro 1996.- Conforme escritura pública datada de 20 de setembro de 1996, lavrada no Livro 28, fls. 56/58, nas notas do Cartório Soter Lyra, desta cidade, NILO OTAVIO LAJE BOTELHO e CLAUDIO LAJE BOTELHO e sua mulher MIRIAN GIESBRECHT BOTELHO, portadora do CPF nº.884.329.716-34, anteriormente qualificados, VENDEM a GERACINO TONANI, brasileiro, industrial, portador da CI nº 511.629/SSP-ES e do CPF nº 742.541.117/20 e sua esposa DANIELA RIBEIRO DE ALMEIDA TONANI, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1235956/SSP-ES e do CPF nº 035.901.447-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua José Pena, 63, Bairro São Geraldo, Cariacica-ES, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que eles vendedores declaram que estão recebendo da seguinte forma: R\$ 660,70 (seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) como sinal de pagamento em 01-04-96; R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 12 de março de 1996 repassado diretamente pela COHESA- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA SAMARCO, e mais R\$ 3.839,30 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) diretamente da Caixa Econômica Federal CEF, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos compradores. Guarapari-ES. O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-07-7.769 Protocolo nº.118.421 Data: 26 Março 2004.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de janeiro de 2004, lavrada no Serviço Notarial Nascimento, da Cidade de Viana-ES; Tabelião Saint-Clair José do Nascimento, Livro nº.0030, Fls.067/068; GERACINO TONANI e sua esposa DANIELA RIBEIRO DE ALMEIDA TONANI, acima qualificados, vendem a ABENEDIS AFONSO DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, solteiro, C.I. nº.160.232/SSP-ES, CPF/MF. nº. 287.979.907-44, residente e domiciliado na Rua Rosemberg Silva, nº.72, Goiânia B, Belo Horizonte-MG; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$.15.000,00 (Quinze Mil Reais). Pago Imposto de Transmissão, conforme DAMT nº.114.196 e Guia de Transmissão nº.00507/2004, em data de 26 de março de 2004, arquivados nesta Serventia. O presente registro foi procedido em data de 15 de abril de 2004, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.--- O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-08-7.769

Protocolo nº.165.742

Data: 13 Julho 2012.

Vide Folha Suplementar Nº -1

Pag.: 002/004

Selo na última página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO
JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6BXS-WKKBK-ALSQJ-R6XYF>

MATRÍCULA Nº

7769

MATRÍCULA Nº

7769

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

01

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

Nos termos do ofício s/n datado de 22 de junho de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído do processo Ação Cautelar nº 024.12.167.403-0 em são partes Requerente: ZELINDA DONDONI e Requerido: ABENEDIS AFONSO DE CARVALHO, anteriormente qualificado, foi determinado pelo referido Juízo, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em 23 de julho de 2012 e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL TATNE GUILHERME DE MORENO.

AV-03-7.769 Protocolo nº.246.399 Data: 28 Junho 2023.
Nos termos do Termo de Penhora, datado de 29 março de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Família da Cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Gastão de Abreu, extraído do Processo nº.5171131-82.2019.8.13.0024 em que são partes, Requerente: **ZELINDA DONDONI**, inscrita no CPF/MF. nº.577.080.457-20 e Requerido: **ABENEDIS AFONSO DE CARVALHO**, CPF/MF. nº.287.979.907-44, anteriormente qualificado; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido Juízo, fica **PENHORADO 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.125.528,16 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais, dezesseis centavos). A presente averbação foi procedida em data de 10 de julho de 2023, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES. ---
Selo Digital Nº 021402UMH230501248 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funep R\$0,00 Funacad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

CERTIDÃO DE REGISTRO: - Certifico e dou fé, que a presente certidão foi expedida em inteiro teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé. - Guarapari - ES 20/06/2025.
O Oficial.- CLAUDIA MARIA DE MORENO - ESCRIV. JURAMENTADA

Pag.: 003/004

Selo na última página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO
JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6BXS-WKKBM-ALSQ-J-R6XYF>

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validade da Certidão de 30 dias
em todo o território nacional

ri digital

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021402.NQO2506.00838
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$ 70,59 Taxas R\$ 17,62 Total R\$ 88,21



Certidão assinada digitalmente.
Certidão expedida dia 20/06/2025.
Validade da certidão 30 dias.
Protocolo: 230686 de 20/06/2025
Matrícula: 7769

Pag.: 004/004

